



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data: 17/12/2018	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____ DESPACHO _____	Nº 148/18
Márcia C. Pópolo da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquite-se _____ Rejeitado _____ Retirado da pauta _____ Oficie-se _____	

EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que seja concedido, através de dispositivo legal, o benefício da falta abonada a todos os servidores públicos do município.

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo na forma regimental, que seja concedido, através de dispositivo legal, o benefício da falta abonada a todos os servidores públicos do município.

Nosso pleito visa atender a reivindicação de representantes do quadro de pessoal da Prefeitura que encaminharam verbalmente tal solicitação a essa edilidade.

Esse Legislativo entende que o benefício de falta abonada ajuda no incentivo e na valorização do quadro de pessoal da Prefeitura, além de ser um benefício que demonstra reconhecimento do importante papel desempenhado pelos servidores, no oferecimento dos serviços públicos oferecidos a população.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Chefe do Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento desta Edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 17 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luís Trevisan
Vereador

